

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Distribuição FUNDEB - Dezembro/2025

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

|                                                                                      |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Demonstrativo Cálculo da Receita do FUNDEB ICMS:</b>                              |                       |
| 1) Valor Arrecadação Bruta de ICMS =                                                 | 2.371.590.990,25      |
| 2) Valor Arrecadado de ICMS Cota-Parte Municípios (25%) =                            | 592.897.747,57        |
| 3) Base de Cálculo do FUNDEB ICMS (1-2) =                                            | 1.778.693.242,68      |
| 4) Valor Arrecadado de FUNDEB ICMS (20%) =                                           | 355.738.784,96        |
| 5) Base de Cálculo do FUNDEB Ad. ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza =        | 16.427.959,84         |
| 6) Valor Arrecadado de FUNDEB Ad. ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza (20%) = | 3.285.463,45          |
| 7) Valor das Restituições de Indébito FUNDEB ICMS =                                  | -36.754,32            |
| <b>8) Valor Arrecadado de FUNDEB ICMS (4+6-7) =</b>                                  | <b>358.987.494,09</b> |
| <b>Demonstrativo Cálculo da Receita do FUNDEB IPVA:</b>                              |                       |
| 1) Valor Arrecadação Bruta de IPVA =                                                 | 64.591.809,05         |
| 2) Valor Arrecadado de IPVA Cota-Parte Municípios (50%) =                            | 32.295.904,54         |
| 3) Base de Cálculo do FUNDEB IPVA (1-2) =                                            | 32.295.904,51         |
| 4) Valor Arrecadado de FUNDEB IPVA (20%) =                                           | 6.459.206,04          |
| 5) Valor das Restituições de Indébito FUNDEB IPVA =                                  | -450,75               |
| <b>6) Valor Arrecadado de FUNDEB IPVA (4-5) =</b>                                    | <b>6.458.755,29</b>   |
| <b>Demonstrativo Cálculo da Receita do FUNDEB ITCD:</b>                              |                       |
| 1) Valor Arrecadação Bruta de ITCD =                                                 | 90.110.771,60         |
| 2) Valor Arrecadado de FUNDEB ITCD (20%) =                                           | 18.022.155,31         |
| 3) Valor das Restituições de Indébito FUNDEB ITCD =                                  | -934,26               |
| <b>4) Valor Arrecadado de FUNDEB ITCD (4-5) =</b>                                    | <b>18.021.221,05</b>  |

Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729

Nota 1: Por questão da regra de arredondamento na aplicação da vinculação do registro diário da receita, podem ocorrer divergências entre o valor da receita registrada no FIPLAN e a multiplicação simples do percentual de 20% sob a base de cálculo do FUNDEB.

Nota 2: As diferenças entre os valores arrecadados e os valores distribuídos ao FUNDEB são relativos ao processo de fechamento da receita até o 7º dia útil do mês subsequente (inc. XX art. 7º Decreto 1974/2013) e são repassados ou deduzidos dos valores do próximo mês, totalizando e zerando todas as diferenças no somatório dos 12 (doze) meses do mesmo exercício.

| Mês de Arrecadação                          | 12/2025       | 12/2025        | 12/2025       | 12/2025       | 12/2025       | 12/2025       | TOTAL DEZEMBRO        |
|---------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1) | 02/12 a 05/12 | 08/12 a 12/12  | 15/12 a 19/12 | 22/12 e 23/12 | 24/12 a 30/12 | 31/12/2025    | 02/12 a 31/12/2025    |
| Data da Distribuição                        | 09/12/2025    | 16/12/2025     | 23/12/2025    | 30/12/2025    | 06/01/2026    | 09/01/2026    | 09/12 a 09/01/2026    |
| <b>FUNDEB ICMS</b>                          | 33.129.444,22 | 221.750.298,49 | 21.171.689,63 | 47.568.515,29 | 13.915.755,59 | 21.480.458,13 | <b>359.016.161,35</b> |
| <b>FUNDEB IPVA</b>                          | 1.180.531,52  | 1.299.615,10   | 1.286.283,75  | 772.585,75    | 1.148.576,73  | 785.299,83    | <b>6.472.892,68</b>   |
| <b>FUNDEB ITCD</b>                          | 1.606.256,61  | 1.614.094,74   | 5.714.419,30  | 2.044.266,27  | 2.950.589,21  | 4.094.910,18  | <b>18.024.536,31</b>  |

Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX

Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.